



## Prefeitura Municipal de Indiana

|   |   |
|---|---|
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| Portarias .....                                     | 5 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 8 |
| Convocação .....                                    | 8 |

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.indiana.sp.gov.br/](http://www.diario.indiana.sp.gov.br/)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: [camara@camaraindiana.sp.gov.br](mailto:camara@camaraindiana.sp.gov.br)

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: [gabineteindiana@indiana.sp.gov.br](mailto:gabineteindiana@indiana.sp.gov.br)

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

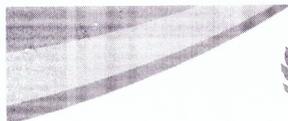
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**  
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

#### DECRETO Nº62 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.023

*“ Dispõe sobre o funcionamento Especial dos cemitérios de Indiana-SP, para preparação e visitação do feriado de Finados do Ano de 2023 e dá outras providências”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,**

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.114, de 17 de outubro de 2.019, que versa sobre a administração e funcionamento do Cemitério Municipal e dá outras providências:

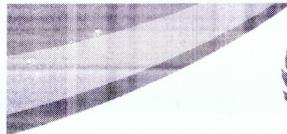
**Art. 1º** Este Decreto regula horário especial de funcionamento dos Cemitérios Municipais para o feriado religioso de Finados do corrente ano.

**Parágrafo único.** As restrições impostas pelo presente Decreto encerram-se após o feriado do Dia de Finados.

**Art. 2º** Os serviços de edificação, reforma, restauração e pinturas de túmulos no Cemitério Municipal serão permitidos até o **dia 20 de outubro** de 2023, no horário compreendido entre as 8h00 às 12h00 e 13h30 às 18h00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOZ  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**Art. 3º** A limpeza das capelas e dos túmulos serão permitidas até 31 de outubro de 2023, no horário compreendido das 8h00 às 12h00 e 13h30 às 18h00.

**Art. 4º** Nos dias 01 e 02 de novembro de 2023, o horário de visitação nos Cemitérios Municipais será das 7h00 às 18h00.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 16 de outubro de 2023

**WHESLEN THIEGO SCATONE CACHOEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

Resp. pelo Expediente de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**

RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 1927-2024





## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

#### DECRETO Nº 63 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

*“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais e dá outras providências”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

**Artigo 1º**- Fica considerado ponto facultativo o expediente no dia 13/10/2023, nas repartições públicas municipais em virtude do feriado nacional de 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora - Padroeira do Brasil

**Artigo 2º** - Todas às repartições públicas municipais permanecerão fechadas, nos dias acima declinados, retornando suas atividades normais no dia 16/10/2023.

**Artigo 3º** - Permanecerão em funcionamento nos dias acima declinados, apenas os serviços de coleta de lixo municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 11 de outubro de 2023.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 60 de 11 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 16 de outubro de 2023



**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**

Prefeito  
Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.



**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

Resp. pelo Expediente de Secretaria

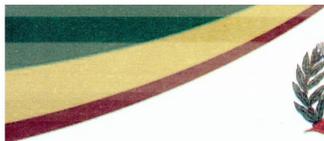




## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**  
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

#### PORTARIA nº 45 de 16 de outubro de 2.023

*“Dispõe sobre a designação da servidora **Rosimeire da Silva Zanelato** e dá outras providências”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**,  
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Artigo 1º - DESIGNAR** a funcionária **ROSIMEIRE DA SILVA ZANELATO**, lotada no cargo de provimento efetivo de Servidor Geral, para exercer as funções inerentes ao seu cargo no Departamento de Assistência Social localizada na Rua Dr João Munhoz, s/nº431, a partir de 17/10/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 16 de outubro de 2.023

  
**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

Responsável pelo Expediente da Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

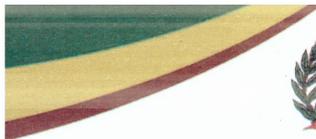




## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**  
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

#### PORTARIA nº 46 de 16 de outubro de 2.023

*“Dispõe sobre a designação da servidora **Karine Aparecida Quirino Costa** e dá outras providências”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,**

Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Artigo 1º - DESIGNAR** a funcionária **KARINE APARECIDA QUIRINO COSTA**, lotada no cargo de provimento efetivo de Servidor Geral, para exercer as funções inerentes ao seu cargo no Departamento de Educação – Creche Agenor Stuaní, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 791, a partir de 17/10/2023.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

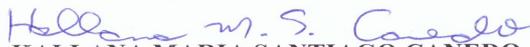
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 16 de outubro de 2.023

  
**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

Responsável pelo Expediente da Secretaria

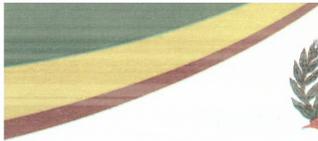




## Prefeitura Municipal de Indiana

### Atos Oficiais

#### Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**  
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA nº 47 de 16 de outubro de 2.023

*“Dispõe sobre a designação da servidora **Erica Vanessa Primolan Madia** e dá outras providências”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**,  
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Artigo 1º - DESIGNAR** a funcionária **ERICA VANESSA PRIMOLAN MADIA**, lotada no cargo de provimento efetivo de Servidor Geral, para exercer as funções inerentes ao seu cargo no Departamento de Administração – Paço Municipal, localizada na Rua Capitão Whitaker, 407, a partir de 17/10/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 16 de outubro de 2.023

  
**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

Responsável pelo Expediente da Secretaria





## Prefeitura Municipal de Indiana

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - I

O Prefeito Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - I**, a comparecer ao setor de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sendo:

#### ENCANADOR

| NOME                  | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|---------------|
| WESLEY LOPES DA SILVA | 01            |

O candidato acima convocado deverá comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiana munido dos documentos abaixo descritos, **cópias e originais:**

- 1 fotos 3x4 recente;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Cadastro nacional de pessoa física - CPF
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Cargo**, de acordo o Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- Certidão de casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde ocupacional;
- Declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Carteira Profissional
- comprovante de residência

Obs. **O não comparecimento no prazo acima determinado caracterizará desistência a vaga.**

Indiana-SP, 17 de outubro de 2023.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024